



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 163/2014-GP

Limeira do Oeste-MG, 07 de julho de 2014.

Nobres Vereadores.

Retificando o Ofício nº. 148/2014, estamos encaminhando a documentação solicitada no item 1 do ofício em referência.

Em relação aos itens 2 e 3 foram solicitados à Receita Federal (conforme cópia do Ofício anexo) e assim que nos forem respondido serão encaminhados as Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Aos Nobres Vereadores
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

